



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 228, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 269.946,88 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no **R\$ 269.946,88 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais, oitenta e oito centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	400000	Despesa de Capital		
02.01.01	440000	Investimentos		
02.01.01	449052.04.122.0001.2.607.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 8)	R\$ 31.647,05
02	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	400000	Despesa de Capital		
02.02.01	440000	Investimentos		
02.02.01	449052.04.122.0001.2.607.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 16)	R\$ 60.607,65
03	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS			
02.03.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - NEGOCIOS JURIDICOS			
02.03.01	400000	Despesa de Capital		
02.03.01	440000	Investimentos		
02.03.01	449052.04.122.0001.2.607.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 23)	R\$ 11.900,60
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	400000	Despesa de Capital		
02.04.01	440000	Investimentos		
02.04.01	449052.04.122.0001.2.607.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 43)	R\$ 101.801,18
09	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV URBANO			
02.09.01	400000	Despesa de Capital		
02.09.01	440000	Investimentos		
02.09.01	449052.15.122.0012.2.607.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 241)	R\$ 56.387,40
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	Despesa de Capital		
02.12.01	440000	Investimentos		
02.12.01	449052.23.122.0014.2.645.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 382)	R\$ 7.603,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	300000	Despesa Corrente		
02.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.01.01	339030.04.122.0001.2.601.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 5)	R\$ 25.000,00
01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	300000	Despesa Corrente		
02.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.01.01	339036.04.122.0001.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	(Ficha 6)	R\$ 1.647,05



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

01	GABINETE DO PREFEITO				
02.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO				
02.01.01	300000	Despesa Corrente			
02.01.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.01.01	339039.04.122.0001.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 7)	R\$	5.000,00
02	SECRETARIA DE GOVERNO				
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO				
02.02.01	300000	Despesa Corrente			
02.02.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.02.01	339036.04.122.0001.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	(Ficha 13)	R\$	30.000,00
02	SECRETARIA DE GOVERNO				
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO				
02.02.01	300000	Despesa Corrente			
02.02.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.02.01	339039.04.122.0001.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 14)	R\$	30.607,65
03	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS				
02.03.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - NEGÓCIOS JURÍDICOS				
02.03.01	300000	Despesa Corrente			
02.03.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.03.01	339036.04.122.0001.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	(Ficha 21)	R\$	11.900,60
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	300000	Despesa Corrente			
02.04.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.04.01	339030.04.122.0001.2.601.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 29)	R\$	13.642,20
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	300000	Despesa Corrente			
02.04.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.04.01	339039.04.122.0001.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 36)	R\$	88.158,98
09	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV URBANO				
02.09.01	300000	Despesa Corrente			
02.09.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.09.01	339030.15.122.0012.2.628.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 238)	R\$	9.020,58
09	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV URBANO				
02.09.01	300000	Despesa Corrente			
02.09.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.09.01	339036.15.122.0012.2.628.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	(Ficha 239)	R\$	1.000,00
09	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV URBANO				
02.09.01	300000	Despesa Corrente			
02.09.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.09.01	339039.15.122.0012.2.628.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 240)	R\$	46.366,82
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	400000	Despesa de Capital			
02.12.02	440000	Investimentos			
02.12.02	449052.23.122.0013.2.644.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 429)	R\$	7.603,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 14 de outubro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município